



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.333 de 06 de novembro de 2.025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 1.094. Convênio Estadual Demanda 093057, Processo SEDUC-PRC-2025-02378 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos do Convênio no valor de R\$ 263.213,35, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.087/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.094. Convênio Estadual Demanda 093057, Processo SEDUC-PRC-2025-02378 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 263.213,35 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos), com recursos do Convênio, na seguinte dotação orçamentária:

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12.365.0011.1.094 REFORMA TELHADO DA EMEI NELLY MAZZANTE – DEMANDA 093057
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 651

Recurso – 02

Valor: R\$ 200.000,00

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12.365.0011.1.094 REFORMA TELHADO DA EMEI NELLY MAZZANTE – DEMANDA 093057
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 652

Recurso – 01

Valor: R\$ 63.213,35

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 06 de novembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025